

## Atos Administrativos

Protocolo: 2018000155954

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Av. Borges de Medeiros 261, centro, Porto Alegre – RS, Prédio União, 6º andar, sala 607 – Divisão de Recursos Humanos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, para assumir a vaga do **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 22 de março de 2015, no qual obteve aprovação e classificação, visto autorização Governamental, processo nº 008260-0567/15-4.

CANDIDATO	EMPREGO	N. FINAL	CLASS.
FABIO MACHADO DE BORBA*	23 - Agente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho	55,00	25º

\* Pessoa com Deficiência

Fica ciente o candidato mencionado de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital e a inobservância de qualquer prazo estabelecido nesta convocação será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência e demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Fundação proceder ao chamamento do próximo classificado.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

Ana Maria Pellini,  
Diretora-Presidente  
Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

ODACIR KLEIN  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

## Gabinete do Secretário

ODACIR KLEIN  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

## Convênios

Protocolo: 2018000155955

## SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 156/2017 – FPE Nº 1582/2017

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Município de Miraguaí/RS. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 011164-1500/07-8.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2018.

Gerson Luiz Mello Pires  
Diretor Administrativo

## COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS